#### ANO XLIII Nº 128 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros01 e 31
APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária04
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras04
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
COMUNICAÇÕES
Auto Posto Rota das Emoções Ltda-ME e Outras15
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 16
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro25
CONVOCAÇÃO
Risa S.A
ERRATAS
Secretaria de Estado da Cultura e Outras
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro 29
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 30
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Casa Civil30
TERMO DE PARALISAÇÃO
Câmara Municipal de São Bernardo - MA30
TERMO DE RESCISÃO
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do
Maranhão - AGERP/MA30

#### **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: Processo nº 0177913/2017-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2018-SEAP de 14/03/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais para manutenção predial, visando a reforma de escolas públicas e do antigo prédio do COLUN (Lotes V, VII, VIII do Pregão Presencial nº 74/2017), que serão realizados com mão-de-obra dos internos do sistema prisional do Estado do Maranhão; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa PHB SANTANA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n04.096.016/0001-09; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 35/2018, por mais 06 (seis) meses, passando o referido instrumento contratual a viger da data de 30/06/2019 a 30/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 56.0101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101; Subação: 001385 - Manutenção das Unidades Prisionais; Fonte Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - 0101000000; Natureza da Despesa: 33.90.30.27 - Material para Reformas, Benfeitorias ou Melhorias; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Henrique Barros Santana - Representante Legal, CPF nº 411.660.353-87, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de junho de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.São Luís/MA, 05 de julho de 2019.Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 35/2019-ASSE-JUR/SSP.PROCESSO Nº 110945/2019-SSP, de 27/05/2019.ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 03/07/2019, do CONTRA-TO nº 63/2018-SSP, de 03/07/2018.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 08.977.891/0001-42. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 63/2018-SSP, de 03/07/2018, previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/07/2019 a 03/07/2020.BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.DO VALOR: R\$ 1.508.241,49 (um milhão, quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao saldo remanescente do Contrato nº 63/2018-SSP.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 667; Plano Interno: ADQPREDIAL; Natureza de Despesa: 33.90.39.16; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁ-RIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco das Chagas Marques Pinheiro, de CPF nº 124.276.753-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE JULHO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130493/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.060.367.0001-14. REPRESENTANTE: EDILSON SOUZA DE BRITO. CPF: 778.385.487-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 132/2017-SEDUC, a contar



de 29/06/2019. CLÁUSULA SEGUNDA-A presente prorrogação é no valor global de R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA-A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Nº de ordem: 02; Programa: 0411; Ação: 4457; Código: 0581; Nome: Administração da Unidade no estado do maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte: 0102;

Natureza: 33.90.40.04. CLÁUSULA QUARTA-Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018. REF. Processo Administrativo nº 205653/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.CNPJ: 17.417.928/0001-79. REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS; CPF: 109.342.046-40. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/06/2019, e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 129/2018-SEDUC, para aquisição de mais 50 (cinquenta) aparelhos de ar condicionado, tendo o presente termo aditivo o valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA SEGUNDA-O Contrato nº 129/2018-SEDUC passa a ter o valor total de R\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

	SUBAÇÃO							
N° DE ORDEM	N° DE ORDEM PROGRAMA AÇÃO CÓDIGO NOME					NATUREZA		
001	00595	33255	5572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	3310263771	444.90.52.34		

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FE-LIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016-PROCON/MA PROCESSO: Nº 46720/2019-PROCON/ MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARAN-HÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEF-ESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA **PRIVADA EIRELI,** CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 35/2016, com início em 28 de junho de 2019 e término em 28 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40-Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TA-VEIRA BARROS Presidente do instituto de promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão-PROCON MA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 191121/2018-UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 095/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob nº 06.145.017/0001-13. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 095/2018-PRA/UEMA, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I, da Lei n.º 8.666/1993. AMPARO LEGAL: artigo 57, §1º, incisos I, da Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) dias, con-

tados a partir de 26 de março de 2019, com término em 12 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o **Sr.º José de Ribamar Lisboa Moura**, inscrito no CPF sob o nº 012.249.303-63. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2019, sob o nº 38, em 01.07.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - REF.: Processo nº. 016/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE IN-FORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38 OBJETO: Prorrogação do contrato nº 010/2018, cujo o objeto é a contratação do serviço de locação de Software Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo (MA) - VA-LOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) - DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo - BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, pela CONTRATAN-TE e LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. São Bernardo (MA), 01 de julho de 2019. Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

RESENHA DO 9°TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA IV ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa Comercial F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITI-



VO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias 26/04/2019 a 26/06/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 – FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 – Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 – Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 26 de junho de 2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA V ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (setenta) dias 26/04/2019 a 26/06/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 - FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 - Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 - Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 26 de junho de 2018. MARIA GORETH DA SIL-VA CARVALHO – Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 10° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA IV ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa Comercial F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITI-VO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias 25/06/2019 a 25/08/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 - FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 - Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 - Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 25 de agosto de 2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA V ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (setenta) dias 25/06/2019 a 25/08/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade:

05.02 – FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 – Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 – Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 25 de agosto de 2019. MARIA GORETH DA SIL-VA CARVALHO – Secretaria Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.TERMO ADITIVO DE PRAZO.Prefeitura Municipal de Sambaiba.Termo Aditivo de Prazo Nº 009, ao Contrato Nº 005/2015 Termo Aditivo de Prazo Nº 009 Relativo ao Contrato Entre a Prefeitura Municipal de Sambaiba – MA, E a Empresa: Quito Construções Ltda. - ME. CNPJ: 14.783.006/0001-97 Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Escola de 06 (seis) Salas por meio de convenio firmado com o FNDE, no Povoado Ananás, Zona Rural do Município de Sambaiba, Estado do Maranhão. Vigência 09/03/2015 A 31/12/2019 Data da Assinatura: 09/03/2015, Sambaiba (MA), 28 de Junho de 2019. Raimundo Santana de Carvalho Filho – Prefeito Municipal. Euclides da Silva Moraes- Presidente Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETA-RIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sexta do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses. Valor continuar inalterado CONTRATADA: R. MOURA SILVA CNPJ: 04.174.783/0001-80. Colinas/MA - (MA), 21 de junho de 2019 - CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho Secretario Municipal de Saúde/SEMUS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Hospitalares e Gabinetes Odontológicos - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sexta do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses. Valor continuar inalterado CONTRATADA: MARCIO G.A JALES - ME (DUTRA FARMA) CNPJ: 13.757.465/0001-33. Colinas/MA - (MA), 21 de junho de 2019 -CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho - Secretario Municipal de Saúde/SEMUS.

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 095/2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE. OB-

JETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a contratação de empresa especialização na prestação de Serviços de engenharia referente a implantação de sistema simplificado de agua no povoado Macambiral – Convênio nº 0095/2016/FUNASA CONTRATADA: BARA – CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº:.



09.439.967/0001-49, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2018 – CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) meses. Colinas - (MA), 10 de maio de 2019.CONTRATANTE:Srº Valmira Miranda da Silva Barroso - Prefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº10/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE. OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente a contratação de empresa especialização no serviço de conclusão de construção de estradas vicinais convênio nº 8.023.00/2014 CODEVASF AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATADA: Vigas Engenharia Ltda CNPJ nº:. 05.927.877/0001-46 MODALIDADE: Concorrência Publica nº 01/2018 − CPL , PRAZO DE PRORROGAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias. Colinas - (MA), 01 de julho de 2019.CONTRATAN-TE:Srº Valmira Miranda da Silva Barroso - Prefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA, PECUARIA E DESENVLVIMENTO/SEMAPPD. OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente a contratação de empresa especialização no serviço de Conclusão da Construção do Mercado do Produtor convênio nº 763162/CODEVASF AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços CONTRATADA: MODALIDADE: Ribeiro & Passos Ltda – ME cnpj Nº 41.252.523/0001-05, Tomada de Preços nº 05/2018 – CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias. Colinas - (MA), 22 de fevereiro de 2019.CONTRATANTE:Srº Valmira Miranda da Silva BarrosomPrefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 71/2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SE-CRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE. OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente a contratação de empresa especialização no serviço de Pavimentação Asfaltica convênio nº 835509/2016 CODEVASF AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATADA: Empreendimentos de Engenharia do Maranhão Ltda -EEMA CNPJ nº:. 13.047.705/0001-06 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2018-CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias. Colinas-(MA), 10 de maio de 2019.CONTRA-TANTE:Srº Valmira Miranda da Silva Barroso - Prefeita Municipal.

#### **APOSTILAMENTO**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018-SEAP.O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRA-ÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, situada na Rua Gabriela Mistral, n.º 716, Vila Palmeira, nesta Capital, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, de CNPJ de nº 13.127.340/0001-20, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, portador do RG de nº MG-5.915.827 e inscrito no CPF sob nº 976.346.386-68, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0197257/2016, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 005/2018-SEAP, com arrimo no artigo 57, da Lei n.º 13.019/2014 c/c artigo 43, II, "b", do Decreto Estadual n.º 32.724/2017, segundo esboçado no Parecer n.º 338/2019-ASSJUR/ SEAP, emitido pela servidora Mireilli Carvalho Miranda Marinho (fls. 1703-1708), e na forma das cláusulas abaixo:CLÁUSULA PRI-

MEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO No bojo do caderno processual sob n.º 0197257/2016, a Secretaria Adjunta de Administração, Logística e Inovação Penitenciária –SALIP constatou que o plano de trabalho, apresentado na oportunidade da modificação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 005/2018, pelo primeiro termo aditivo, exibia cronograma de desembolso com valores diferentes das parcelas estabelecidas no plano inicial, havendo a necessidade da apresentação de novo plano com as correções indicadas. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada no artigo 57, da Lei n.º 13.019/2014 c/c artigo 43, II, "b", do Decreto Estadual n.º 32.724/2017, devendo ser formalizada via apostila à parceria em cotejo. CLÁUSULA SEGUN-DA - DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 05/2018, com o escopo de ajustar a execução do objeto da parceria aos moldes incialmente avençados. PARÁGRAFO ÚNICO – O novo Plano de Trabalho aprovado é parte integrante e indissociável deste instrumento e passa a vincular a execução da parceria em curso, integrando de modo inconteste o Termo de Colaboração n.º 005/2018-SEAP.CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 005/2018 - SEAP e seus aditivos. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICA-ÇÃO Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento na imprensa oficial e no prazo legal.SIGNATÁRIO: Murilo Andrade de Oliveira - Secretário/SEAP. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de julho de 2019 as partes assinaram o presente Termo. São Luís, 08 de julho de 2019. Sergianny Pereira da Silva Assessoria Jurídica – SEAP

#### **ATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2019-SES.PROCESSO Nº 79126/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - CSL/ SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões pública realizada no dia 19/06/2019, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 79126/2019 - SES indica como vencedora do item 01 a empresa BRASIL PHARMA HOS-PITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.268.490/0001-25.RE-SOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.268.490/0001-25, localizada na Rua Ivar Saldanha, Quadra 19, Nº 19 Conjunto Ilha Bela - Jardim São Cristovão CEP: 65055-270, representado por Moises Bernado de Oliveira Filho, portador do RG n° 1200020992 SSP/MA e CPF n° 667.037.033-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLAUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 24/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada



pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 79126/9- SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, NÃO PODERA SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ORGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preco registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA-DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís-MA, 02 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Moises Bernado de Oliveira Filho-BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 79126/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 095/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seu preço registrado para o item 01, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV.

#### QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.268.490/0001-25	Telefone: (98) 33025340 – (98) 33025341					
Endereço: Rua Ivar Saldanha, Quadra 19, Nº 19 Conjunto Ilha Bela-Jardim São	E-mail: domingos.brasilpharma@gmail.com					
Cristovão CEP: 65055-270	comercial@bpharma.com.br					



#### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fórmula Infantil de partida, para crianças de 0 a 06 meses, à base leite de vaca com 60% de proteínas solúveis, 40% de caseína, lactose, acrescida de óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outro oligo-elementos.  Apresentação: Lata com 400 gramas, com recomendações da FAO/OMS (Codex Alimentarius)  Validade 15 (quinze) meses	Marca: NESTOGENO 1 Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA Registro MS: 4 0076 1623	36.000	R\$ 12,00	R\$ 432.000,00

VALOR TOTAL RECICTRADO	R\$ 432.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO	(quatrocentos e trinta e dois mil reais)

São Luís – MA, 02 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Moises Bernado de Oliveira Filho -BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019.PREGÃO N.º 013/2019 - PMHC/MA.PROCES-SO N.º 006/2019 - CPL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 35/2019, celebrada perante a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 13/2019-PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA					
CNPJ: 34.597.955/0005-13	Telefone / Fax: (91) 3211-7273				
Endereço: Avenida 05-SN, Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã-São Luís/MA-CEP 65095-170	E-mail:joao_thomaz@praxair.com				

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	Oxigênio gasoso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, Simbolo O <sup>2</sup> , acondicionado em cilindros com capacidade de 7 a 10m <sup>3</sup> .	m3	3.800	White Martins	R\$37,00	R\$140.600,00	
2	Oxigênio gasoso medicinal, com pureza mínima de 99,5%, Simbolo O <sup>2</sup> , acondicionado em cilindros com capacidade de 0,6 a 3,5m <sup>3</sup> .	m3	700	White Martins	R\$90,00	R\$63.000,00	
VALOR TOTAL (DUZENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)							

Humberto de Campos, 01 de julho de 2019. GEANE DOS SANTOS E SANTOS-Secretária Municipal de Saúde. Wilton Barros Ferreira -EMPRESA. Jeferson Ricardo Vieira-EMPRESA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO-MA, neste ato denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços, **OBJETO:** aquisição de **combustíveis e produtos lubrificantes**, visando contratações futuras e eventuais destinadas a Prefeitura Municipal de Riachão, conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</b>							
CNPJ: <b>04.857.532/0001-09</b> FONE/FAX:							
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 86, centro, Feira Nova do Maranhão – MA, CEP: 65.995-000							
E-MAIL: XXXX							
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Elzo Alves Guida							
CPF N°: 653.517.113-20	CPF N°: 653.517.113-20 RG N°: 498266958 SSP/MA						
DADOS BANCÁRIOS:							
BANCO: DO BRASIL, Nº 001	AGÊN	CIA: 4408-3	CONTA: 8.232-5				



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID		PREÇO ITÁRIO	PR	EÇO TOTAL
5	Gasolina Comum - (COTA PRINCIPAL)	150000	Lt	R\$	4,80	R\$	720.000,00
6	Cota Reservada Gasolina Com um	50000	Lt	R\$	4,80	R\$	240.000,00
7	ARLA 32 20 lts	450	Galão	R\$	64,00	R\$	28.800,00
8	Graxa 18 kg	199	Galão	R\$	335,00	R\$	66.665,00
9	Óleo 20W50 Flex	300	Lt	R\$	18,00	R\$	5.400,00
10	Óleo 2T 0,5 lts	30	Lt	R\$	9,50	R\$	285,00
11	Óleo Hidráulico 0,5lt	250	Lt	R\$	10,50	R\$	2.625,00
12	Óleo Hidráulico 1lt	200	Lt	R\$	20,00	R\$	4.000,00
13	Óleo Hidráulico 20 lts	80	Galão	R\$	265,00	R\$	21.200,00
14	Óleo SAE 140	170	Lt	R\$	20,00	R\$	3.400,00
15	Óleo SAE 15W40 Diesel	350	Lt	R\$	19,00	R\$	6.650,00
16	Óleo SAE 15W40 Diesel 20 lts - (COTA PRINCIPAL)	187	Galão	R\$	320,00	R\$	59.840,00
17	Cota Reservada Öleo SAE 15W40 Diesel 20 lts	62	Galão	R\$	320,00	R\$	19.840,00
18	Óleo SAE 90	200	Lt	R\$	19,00	R\$	3.800,00
VAL	VALOR TOTAL DOS ITENS (Hum Milhão Cento e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Cinco Reais)						L.182.505,00

BENEFICIÁRIO DA ATA: LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA						
CNPJ: <b>10.524.638/0001-85</b> FONE/FAX:						
ENDEREÇO: Rua Coelho Parede, nº 502, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000						
E-MAIL:						
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Coelho Filho						
CPF Nº: 665.154.328-87	RG Nº: 43860682011	-6 SSP/MA				
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: DO BRASIL, Nº 001	AGÊNCIA: 4408-3	CONTA: 8.481-6				

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	Óleo Diesel S500 - (COTA PRINCIPAL)	138750	Lt	R\$ 3	,75	R\$	520.312,50
2	Cota Reservada Óleo Diesel S500	46250	Lt	R\$ 3	,75	R\$	173.437,50
3	Óleo Diesel S10 - (COTA PRINCIPAL)	590625	Lt	R\$ 3	,80	R\$	2.244.375,00
4	Cota Reservada Óleo Diesel S10	196875	Lt	R\$ 3	,80	R\$	748.125,00
VAL	VALOR TOTAL DOS ITENS (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e						
	Cinquenta Reais)						

Data da Assinatura da Ata: 08 de julho de 2019. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão – MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e-mail: cpl. pmr17@hotmail.com. PARTES: Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal. EMPRESAS: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETRÓ-LEO LTDA, CNPJ: 04.857.532/0001-09. LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524.638/0001-85.

#### SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ Nº 15.339.921/0001-50 NIRE 21300009850

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua 12, nº 01, Módulo 1, Quadra G, Distrito Industrial, São Luís/MA, CEP: 65090-260, no dia 03 de maio de 2019, às 17:00 horas. 2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social. 3) MESA: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. 4) ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 5) PUBLICAÇÕES DO RELA-TÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E **<u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u>**: Diário Oficial do Estado do Maranhão, às folhas 34/36, e Jornal "O Imparcial" às folhas 10, ambos do dia 03 de maio de 2019. 6) **DELIBERAÇÕES**: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, posto que foi dada publicidade destes documentos à sua acionista única antes desta Assembleia, a qual está presente nesta ocasião, bem como considerar sanada a inobservância do prazo previsto no artigo 132 do mesmo diploma legal, uma vez que não acarretou qualquer prejuízo à Companhia ou a terceiros. i. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31/12/2018, com o respectivo parecer dos auditores independentes. b) O resultado

da Companhia foi positivo, tendo havido lucro no exercício findo, no valor de R\$4.872.821,31 (quatro milhões, oiticentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), i. Foi constituída Reserva Legal no valor de R\$40.233,48 (quarenta mil, duzentos e trinta e tres reais e quarenta e oito centavos). ii. O valor de R\$4.068.151,78 (quatro milhões, sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) está sendo utilizado para compensar prejuízos acumulados em exercícios anteriores. iii. Aprovar a distribuição de Dividendos, no valor total de R\$764.436,05 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos) que deverá ser distribuído aos acionistas até o final do exercício de 2019. 7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 8) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., por seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A, por seus Diretores Anna Karlla Brabo Magalhães e Antonio Tarcísio da Silva Júnior. "Confere com o original lavrado no livro próprio." ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON-Presidente da Mesa; RICARDO MOTA DE FARIAS-Secretário da Mesa. Acionista: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. - Antonio Carlos Ferrari Salmeron-Diretor; VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. - Ricardo Mota de Farias-Diretor. URCD ILHA GRANDE CO-MÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A - Anna Karlla Brabo Magalhães-Diretora; URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVI-COS E CONSTRUÇÃO S/A - Antonio Tarcísio da Silva Junior - Diretor. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 28/06/2019 sob o nº 20190809299. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.



#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO. TERMO: DECISÓRIO. FEITO: RECURSO ADMI-NISTRATIVO – PROCESSO Nº 3739/2019 - SES. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019 - CSL/SES.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão - SES/MA.RECORRENTES:FA-NEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30 (ITEM 05); MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚST. LTDA, CNPJ nº 59.650.556/0001-76 (ITEM 14); e,AIQ FERRAMENTAS E INS-TRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43 (ITEM 18) RECORRIDAS: GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA -EPP, CNPJ n° 62.413.869/0001-15 (ITEM 05);ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI, CNPJ nº 00.581.295/0001-37 (ITEM 14); e BMA-BRASIL MARCAS ATAC. EIRELI, CNPJ nº 30.284.338/ 0001-83 (ITEM 18)CONTRARRAZÕES APRESENTADAS: GI-GANTE RECÉM-NASCIDO LTDA-EPP, CNPJ nº 62.41 3.869/0001-15; CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 19.87 7.178/0001-43, RAZÕES DAS RECORRENTES: 1. FANEM LTDA - Em face do item 05, a recorrente questionou a permanência da recorrida GIGANTE RE-CÉM-NASCIDO LTDA-EPP como Empresa de Pequeno Porte - EPP, diante do balanço patrimonial apresentado, bem como afirma que o modelo ofertado não está de acordo com o exigido em edital, finalizando pedindo o acolhimento e provimento do presente recurso, para o fim de verificar seu não enquadramento como EPP, bem como o não atendimento do equipamento às exigências editalícias. 2.MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA – Alega em relação ao item 14, que a recorrida ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI não comprovou a boa situação financeira através da apresentação de Balanço Patrimonial e Índices de Liquidez Corrente e Geral, pleiteando a sua inabilitação.3.AIQ FERRAMENTAS E INSTRU-MENTOS LTDA-EPP – Aduz que a vencedora do item 18, a recorrida BMA-BRASIL MARCAS ATAC. EIRELI, ofertou produto que não atende as especificações, bem como não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme solicitado, requerendo a desclassificação da proposta da empresa e convocação das próximas colocadas para a apresentação de suas propostas, nos termos do Art. 4°, XVI da lei n° 10.520/2002.CONTRARRAZÕES APRESENTADAS: 1.GIGAN-TE RECÉM-NASCIDO LTDA-EPP - Afirma que seu produto ofertado no item 05 atende ao edital e em relação ao seu enquadramento, anexou aos autos sua permanecia como Empresa de Pequeno Porte - EPP, esclarecendo a diferente entre mercado interno e externo, primando pela mantença de sua classificação e habilitação.2.CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA-RES EIRELI – Esclarece que as empresas que não possuem Registro na Anvisa devem ser inabilitadas, haja vista que o produto referente ao item 18 é produto para a saúde, ressaltando que a vencedora do item 18 apresentou equipamento que não atende as especificações do Termo de Referência. JULGAMENTO DA PREGOEIRA: Na sua análise, a Pregoeira com base no parecer técnico, julgou que os produtos ofertados dos itens 05 e 18, de fato, não atendem as especificações contidas no Termo de Referência, haja vista que o reexame feito pelos técnicos assim o definiram. Quanto ao enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP da recorrida GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA-EPP, razão não assiste face ao §14 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Em relação à falta de comprovação da boa situação financeira da recorrida ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI por ter seu índice de liquidez 0,96 e o edital exige que sejam maiores ou iguais a 1, também não há procedência, uma vez que a alínea "f" do item 10.7 dispões sobre o percentual do Capital Social ou Patrimônio Líquido, na ocasião de não ter o índice acima, como forma de se demonstrar a boa situação financeira. Quanto ao pedido de inabilitação das empre-

sas que não comprovaram registro na ANVISA, o setor técnico esclareceu e destacou os equipamentos estão na categoria de dispensáveis de registro (categoria 3 – itens 01 e 40), não procedendo tal pedido. Por fim, sobre a indagação de que a empresa BMA-BRASIL MAR-CAS ATACADISTA EIRELI não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de acordo com o solicitado no Edital, traduz um excesso de formalismo incapaz de inabilitá-la, pois seu conteúdo atende o seu objetivo. CONCLUSÃO: Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 887/2019/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeira, para DAR PROVIMENTO aos recursos impetrados pelas recorrentes FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30 e AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ  $n^{o}\ 12.134.879/0001\text{-}43,$  desclassificando as propostas do item 05da recorrida GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA-EPP, CNPJ nº 62.413.869/0001-1 e do item 18 da recorrida BMA-BRASIL MAR-CAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 30.284.338/0001-83 do certame, por não atenderem as especificações contidas no Termo de Referência e NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚST. LTDA, CNPJ nº 59.650.556/0001-76, mantendo habilitada para o item 14, a recorrida ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI. Assim, a pregoeira deverá retornar à fase de aceitação referente aos itens 05 e 18, para convocar as empresas remanescentes e dar prosseguimento ao certame. São Luís (MA), 03 de julho de 2019. CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 79126/2019-SES. HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 246, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2019, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA CPF: 05.268.490/0001-25	36.000	R\$ 12,00	R\$432.000,00
VAL	OR TOTAL GLOBAL		000,00 (qua a e dois mil	

São Luís (MA), 02 de julho de 2019.**Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 023/2019-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11688/2019-CCL. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 25 de julho de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO -UEMA, objetivando o Registro de Preços para Aquisição ALI-MENTOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, MEDICAMENTOS, SEMENTES, SÊMEN BOVINO E OUTROS, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016,



da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da <a href="www.segep.ma.gov.br">www.segep.ma.gov.br</a>. São Luís, 04 de julho de 2019. **Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto** 

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 024/2019-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12799/2019-CCL. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 29 de julho de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO -UEMA, objetivando o Registro de Preços para Aquisição ALI-MENTOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, MEDICAMENTOS, SEMENTES, SÊMEN BOVINO E OUTROS, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www. compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 08 de julho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº. 116. 720/2019/CSL-SEPE.Pregão Presencial nº. 001/2019/CSL/SEPE. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhete eletrônico da passagem. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.408,80 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). Com taxa de agenciamento de-0,01 (um décimo negativo). PRA-**ZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** 0101000000; PI: MANUTSEPE; ND: 339039.HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019-CSL/SEPE, para que a Adjudicação nº 001/2019-CSL/ SEPE, produza seus efeitos jurídicos em favor da empresa: CA-RAVELAS TURISMO LTDA-EPP. CNPJ: 06.280.986/0001-87. São Luís, 04 de julho de 2019. Fernanda Mikaely Nascimento de Souza Macêdo-Gestora de Atividades Meio. (Portaria de Delegação de Competência nº 001/2019).

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - CSL/SECMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254225/2018. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 058/2019 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 053 em 20 de março de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MAIOR OFERTA, às 10:00 horas do dia 13 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380, São Luís - MA, objetivando a CONCESSÃO DE USO, ONEROSA, DE 1 (UM) ESPAÇO FÍSICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA, na forma da Lei Federal

8.666, de 21 de 21 de junho de 1993; Lei Completa nº123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura – CSL/SECMA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, <a href="http://www.secma.ma.gov.br/">http://www.secma.ma.gov.br/</a>. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA Presidente e Pregoeiro-CSL/SECMA

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 -SAF/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.474/2019 - SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DAAGRI-CULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços, pessoa jurídica (empresa/entidade), para execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), no dia 22/07/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 - 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais. gov.br e www.saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de julho de 2019.JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019. PROCESSO nº 0022753/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária — SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação — CSLIC, torna público aos interessados que, RESOLVE SUSPENDER o Pregão Presencial nº 41/2019 — SEAP, cujo objeto é <u>a contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI's destinados aos internos que laboram nas Unidades Prisionais do Estado do Maranhão, que seria realizada no dia 09 de julho de 2019 às 14h:30min, Informamos que o Edital e seus anexos serão republicados com nova data para abertura do certame, obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos. PUBLIQUE-SE, o presente aviso Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 08 de julho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO — Pregoeiro da CSLIC — SEAP</u>

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0106958/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação-CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de carretinha reboque de transporte de carga e carretinha reboque tipo baú visando atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária- SEAP, que será realizada no dia 30



de julho de 2019 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na nova Sede, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap. ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 09 de julho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSL-SEAP.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTA-CÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADA À RESSOCIALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO APENADO, POR MEIO DE ENSINO, DA PRÁTICA E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS LABORATIVAS. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, após análise das peculiaridades do Termo de Referência do processo de nº 208482/2018, que visa a contratação de instituição sem fins lucrativos voltada à ressocialização e recuperação do apenado por meio de ensino, da prática e capacitação em oficinas laborativas, nos moldes do artigo 24, XIII, da Lei Nacional nº8.666/93, e, com fundamento na ampla competitividade e na busca pela proposta mais vantajosa, prorroga o prazo de apresentação das propostas de preço e documentos de habilitação até a data de 16 de julho de 2019, devendo ser entregues em envelope lacrado endereçadas à Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária - SAAHP, das 08h00 às 18h00, na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, Cep nº 65045-070, São Luís - Ma. O Termo de Referência está disponível no site www.seap.ma.gov.br, podendo o Aviso de Contratação ser conferido no Diário Oficial do Estado do Maranhão datado de 01 de julho de 2019. São Luís, 09 de julho de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 047/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 14.200/2017-EMSERH. OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS AR-TESIANOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E **OUTROS COMPONENTES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 05/08/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da CSL/EM-SERH-Matrícula nº 536

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019/ **CMPM.** A Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), torna público que realizará no dia 23/07/2019, terça-feira, às 9:00 horas, licitação na modalidade *Pregão Presencial*, do tipo menor preço por item, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material permanente

para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA. Base Legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), situada na Pç Florindo Silva, s/nº, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Pindaré-Mirim (MA), 08 de julho de 2019. Luís Carlos Serra Mendes, Presidente da Câmara Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 004/2019/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mata Roma, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: aquisição de móveis para atender as necessidades da câmara municipal de Mata Roma/MA. Contratado: MARIA C LIMA MOVEIS, CNPJ Nº 08.758.414/0001-96, com o valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos sessenta reais).. Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma - MA, 03 de julho de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 75/2019 - Considerando que Administração tem o poder de rever seus próprios atos, revogando-os, assim, por conveniência e oportunidade, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do SFT, o Presidente da Câmara Municipal de Caxias - MA RESOLVE: REVOGAR A TOMADA DE PRE- $\ensuremath{\text{COS}}\ n^o$ 002/2019, nos termos da justificativa que consta do Processo Administrativo nº 75/2019. Objeto: Contratação de empresa para planejamento e ministração de cursos de capacitação para os servidores da Câmara Municipal de Caxias-MA. Caxias, 05 de julho de 2019. ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE. PRESIDENTE DA CÂ-MARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENCA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores de interesse da Câmara em favor da empresa: HW Comercio e Serviços EIRELLI inscrita no CNPJ nº 28.585.353/0001-10 no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.06/2019. Bacabeira, 25 de março de 2019. Elias Teixeira Lima-Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços técnicos de digitalização de documentos de interesse da Câmara em favor da empresa: Perspective Serviços EIRELI inscrita no CNPJ n° 29.852.887/0001-28 no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.05/2019. Bacabeira, 05 de fevereiro de 2019. Elias Teixeira Lima-Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços técnicos de execução do plano multimidia com suporte digital para criar, manipular, armazenar e pesquisar conteúdos referentes ao Portal cmbacabeira.ma.gov.br de interesse da Câmara em favor da empresa: Perspective Serviços EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.852.887/0001-28 no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.07/2019. Bacabeira, 05 de abril de 2019. Elias Teixeira Lima-Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CA-JARI /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Chamada Púbica. Tipo de licitação: Menor Preço Global por Item, tendo por objeto para eventual contratação de agricultores locais ou cooperativas que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar através da agricultura familiar para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Cajari - MA. ABERTURA: 05 de agosto de 2019, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire, nº 513 - Centro, CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DO-CUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO e PNAE. Participarão da Licitação agricultores locais ou cooperativas, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Cajari - MA, onde poderão ser retirados e consultados gratuitamente. CAJARI - MA, 04 de julho de 2019. Antônia Maria Dias Carvalho - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2019- Matinha.OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Júlio César de Berredo S/N Centro na Cidade de Matinha, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da assinatura do contrato.FONTE DE RECURSO: Dotação Orçamentária: 02.07.02.12.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa- Administrativo.Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física. RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha.Matinha, 28 de maio de 2019.Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal-Matinha/MA.

PROCESSOS Nº 368/2019 - MATINHA. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - MATINHA.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luís no município de Matinha/MA.D E C I S Ã O Com fulcro no § 4° do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e no Parecer Jurídico e demais peças constantes dos autos, nego provi-

mento ao recurso interposto, tempestivamente, pela empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ante a inexistência de fundamentação jurídica, para, assim, manter a decisão da Comissão, que habilitou a empresa 3K CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., na licitação em epígrafe, em razão de ter atendido as exigências de habilitação.Matinha/MA, 04 de julho de 2019.Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal-Matinha/MA.

COMUNICADO.PROCESSO Nº 368/2019 – MATINHA.TOMA-DA DE PREÇOS Nº 05/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luís no município de Matinha/MA.A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, leva ao conhecimento das empresas participantes da Licitação – Tomada de Preço nº 05/2019 – MATINHA, a Decisão proferida pela Sra. Prefeita Municipal de Matinha/MA, sobre o recurso apresentado na licitação em epígrafe, conforme cópia do teor em anexo.Comunico ainda, que no dia 12 de julho de 2019 às 8:30 horas, no mesmo endereço e local realizar-se-á sessão pública de licitação para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas.Matinha (MA), 09 de julho de 2019.Pâmella Amaral Pinto-Presidente da CPL em Exercício. Matinha – MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.Tomada de Preços TP-010-2019. A Prefeitura Municipal de Carutapera — Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção de Prédios Públicos para o Município de Carutapera. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 50,00 — Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Carutapera-Ma, localizada na Praça Padre Augusto Mozett, 400 — Centro — Carutapera - MA — CEP.: 65295-000. Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 25-07-2019, às 08h00. Carutapera - MA, 08 de Julho de 2019.ENDERSON SOUZA BARBOSA-Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2019. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 22/07/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 08/07/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-CPL/PMS.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do



tipo Maior Lance ou Oferta, tendo por objeto a Contratação de instituição financeira pública ou privada, para a Prestação dos Serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Satubinha, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 23 de Julho de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/ m², ultra branco. Satubinha – MA. 04 de Julho de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMS.A REFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Av. Matos Carvalho, n.º 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 25 de Julho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, sob o regime de execução por empreitada global, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Satubinha/MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866389/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme edital e anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou no e-mail: licitacao@satubinha.ma.gov.br. Satubinha – MA, 04 de Julho de 2019. Raimundo Chagas Rodrigues. Presidente da CPL/PMS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/ 2019/CPL.PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019 - PMS.DATA DA ABERTURA: 23.07.2019 às 09h30min.INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP.REGI-ME: Menor Preço por ItemOBJETO: Registro de Preço para Aquisição de TABLETES ANDROID, para a Secretaria Municipal de Saúde de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. www.sambaiba. ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 08 de Julho de 2019, Euclides da Silva Moraes -Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 22 de Julho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 08 de Julho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. (LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESER-VADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetoras para atender as necessidades do município de Caxias-MA.ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT.ENDERECO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 24/07/2019.HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praca Goncalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 08 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão -Presidente da Comissão Central de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Instalação e funionamento de 01 (uma) sala do Jardim de Infância Cebolinha Anexo. Nº DO PROCESSO: 081C/2018 FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, totalizando R\$ 4.774,00 (quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais), como valor global do Contrato ao final de 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias. NOME DO CREDOR: Walberlan Frazão dos Santos; CPF Nº: 065.874.113-63; ENDEREÇO CREDOR: Rua São Miguel, s/n, Bairro Bacabeira, Humberto de Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua São Miguel, s/n, Bairro Bacabeira, Humberto de Campos-MA, 07 de agosto de 2018. Raimunda Nonata Oliveira Secretaria de Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046A/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMOVÉL: Locado para Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecúaria, Pesca e Meio Ambiente. Nº DO PROCESSO: 187/2018 **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.900,00 (hum mil e novicentos reais) por mês, totalizando R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), como valor global



do Contrato. **NOME DO CREDOR**: Maria do Livramento Batista Santos; **CPF N°**: 665.958.003-49; **ENDEREÇO CREDOR**: Rua Rio Branco, 594, Centro, CEP: 65180-000, Humberto de Campos - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL**: Rua Rio Branco, 594, Centro, CEP: 65180-000, Humberto de Campos-MA, 02 de janeiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretaria de Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047A/2018. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial FINALIDADE DO IMO-VÉL: Instação e Funcionamento do nucleo de Vigilancia em Saúde. Nº DO PROCESSO: 188/2017 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por mês, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. NOME DO CREDOR: Levi Silva Costa; CPF N°: 017.353.823-10; ENDEREÇO CREDOR: Rua Irineu Santos, nº 550, Centro, Humberto de Campos-MA; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Irineu Santos, nº 550, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos (MA), 02 de janeiro de 2019. Maria da Graça Lima Espindola-Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2019, às 11 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foi vencedora a empresa: E. MESQUITA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ 20.855.309/0001-70. Davinópolis (MA), 26 de junho de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. OBJETO: Aquisição de material de revestimento primário (piçarra) com a finalidade de recuperação de ruas e vias urbanas no município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 29 de julho de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Elen Cristina Almeida Cruz -Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº. 023/2019 – CPL/PMAC . Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do aviso acima mencionado cujo objeto era a Contratação de serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico ambiental municipal com o foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Afonso Cunha-MA, foi REVOGADA após solicitação de adequação do Projeto Básico pela Secretaria Municipal de Administração. Afonso Cunha, 03/07/2019. Tales Paranhos do Vale. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019S SRP visando a Aquisição de Material de Construção sob o Sistema de Registro de Preços, realizada em 30 de maio de 2019, às 11h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 10 de junho 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de Empresa para Elaboração de Diagnóstico Ambiental Municipal, no dia 19 de julho de 2019, às 08h00min (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 05 de julho de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO N.º 04/2019 – SEMAS.LOCADOR: MARIA SEVERINA SERRA PINTO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). PRAZO: 11 (onze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMAS; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 07/02/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 07/02/2019.

#### PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/PMAAP PROC. ADM. Nº. 096/2019 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 31 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Requalificação do Estádio Municipal, localizado no Povoado Bacuri no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde



poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de Julho de 2019. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019. Proc. Admin. nº 604/2019. TIPO: MENOR PREÇO, OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria administrativa para prefeitura municipal e suas secretarias. ABERTURA: 25/07/2019 AS 09:00hs. LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min e ainda pelo email cpl.novaiorque@ gmail.com ou baixado gratuitamente do site http://www.novaiorque. ma.gov.br/site/ - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 04 de julho de 2019. Ailton Rodrigues Lopes Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 02/2019. Proc. Admin. nº 607/2019. TIPO: MENOR PREÇO, OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e apoio administrativa em saúde. ABERTURA: 25/07/2019 AS 11:00hs. LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte sito à Praça da Matriz, s/ nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min e ainda pelo email cpl.novaiorque@gmail.com ou baixado gratuitamente do site http://www.novaiorque.ma.gov.br/ site/ - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 04 de julho de 2019. Ailton Rodrigues Lopes Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019. Proc. Admin. nº 841/2019. TIPO: MENOR PREÇO, OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia. ABERTURA: 25/07/2019 AS 15:30hs. LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min e ainda pelo email cpl.novaiorque@gmail.com ou baixado gratuitamente do site http:// www.novaiorque.ma.gov.br/site/ - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 04 de julho de 2019. Ailton Rodrigues Lopes Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 04/2019. Proc. Admin. nº 840/2019. TIPO: MENOR PRECO, OBJETO: Contratação dos serviços de organização, digitalização e postagem das prestações de conta da prefeitura e de seus fundos administrativos em conformidade com as normativas do TCE/MA. ABERTURA: 25/07/2019 AS 13:30hs. LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/ MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min e ainda pelo email cpl.novaiorque@gmail.com ou baixado gratuitamente do site http://www.novaiorque.ma.gov.br/site/ - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 04 de julho de 2019. Ailton Rodrigues Lopes Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues, com sede na Rua 08 de Maio, S/Nº - Centro, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO – CPL, torna público com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 31 de Julho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma dos vestuários do estádio Gonçalão na sede deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, 08 de Julho de 2019. Rosa Maria Caetano de Sousa, Presidenta da CPL.

#### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina -MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 h (dez horas) do dia 22 de julho de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando aquisição de reservatório metálico (cilindro vertical ) de 60.000 litros, construído em chapa de aço carbono ASTM A 36, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411. Carolina - MA, 04 de julho de 2019. Delano da Silva Cunha-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 09:00h do dia 12/08/2019, realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de unidades escolares na zona urbana e rural, em atendimento as necessidades da Sec. M. de Educação, na forma da Lei nº 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 09:00h do dia 29/07/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 010/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico dos aspectos naturais (bióticos e abióticos), na forma da Lei nº 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Parnarama/MA, 05 de julho de 2019. ROBSON LIMA GUIMARÃES-Presidente da CPL/PMP



#### **COMUNICAÇÕES**

#### AUTO POSTO ROTA DAS EMOÇÕES LTDA – ME CNPJ 26.792.782/0001-32

AUTO POSTO ROTA DAS EMOÇÕES LTDA-ME, CNPJ 26.792.782/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 129393/2019, para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO/REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, com sede à Rodovia MA 034, Km 4, N° 4, bairro Comum, Tutóia (MA), CEP 65.580-000

#### AUTO POSTO SAC LTDA CNPJ 06.285.999/0001-49

AUTO POSTO SAC LTDA, CNPJ 06.285.999/0001-49, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso, para finalidade de consumo limpeza geral, a localizar-se Rua Costa e Silva, 298, no município de Senador Alexandre Costa/MA, conforme Processo nº 145718/2019.

#### AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI CNPJ: 27.112.613/0001-77

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a **Licença de Operação - LO**, para as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos. **NÚMERO e-Processo: 124076/2019** A ser localizado na Rod. MA 034, KM 04, nº 1500, Paxica-Município de Tutóia-MA. CEP 65.580-000

#### CÉLIA LETÍCIA SOUSA EIRELI - ME CNPJ N.º 21.545.197/0001-14

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água subterrânea, situado na Rua São Pedro-Vassoural, 02, Zona Rural, Maioba, Paço do Lumiar - MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no e-processo nº 145710/2019.

#### CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ: 15.811.119/0001-11

#### CELL SITE SOLUTIONS-CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A.,

CNPJ: 15.811.119/0001-11 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em São Luís a Licença de Regularização Ambiental (LAR) para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço, **Rodovia 034, Fazenda Bela Vista I, Bairro: Centro. CEP.: 65150-000-Mata Roma-MA,** conforme o processo SEMA número 28188/2018.

#### CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA CNPJ Nº 05.751.961/0001-51

CERAMICA SÃO PEDRO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.751. 961/0001-51, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença Prévia, conforme Processo de nº 4109/2019, para atividade de Extração/Deposição de Argila e Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizada na Fazenda Palermo, Gleba Casa Branca, bairro Leandra. As coordenadas geográficas da Fazenda Palermo são: -05°34'00.63"S e -47°28'44.33"W.

**CERAMICA SÃO PEDRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.751. 961/0001-51, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação de

Licença de Operação(L.O), conforme Processo de nº 012182/2018, para atividade de Deposição de Argila Vermelha e Resíduos Cerâmicos(cacos de telha/tijolo, localizada na Chácara Planalto. As coordenadas geográficas da Chácara Planalto são: - 5°33'34.59"S e - 47°28'27.21"W.

#### DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de efluente tratado no rio São João. Localização no Residencial Stevam município de São Jose de Ribamar, situada na zona urbana, Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 02°33'48,87"S e Longitude: 44°09'3,16"W. Esta Localizada na Bacia hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental, cujo volume requerido (m³/h): 19,0. Para um período de bombeamento de 24h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N: 289065/2017.

#### EDMILSON IRINEU CARNEIRO CPF 179.429.933-53

**EDMILSON IRINEU CARNEIRO, CPF 179.429.933-53,** torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação-LO, para a atividade Avicultura, a localizar-se na Faz. Pov. Campo, Zona Rural do município de Vargem Grande/MA, conforme Processo nº 143888/2019.

#### GM AGROPECUÁRIA LTDA

Torna público que Requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU referente ao processo n° 31214/2019, para atividade de piscicultura na Fazenda Santa Vitória, em Viana – MA.

#### I. DE J. LEAL SILVA EIRELI (POSTO NG) CNPJ 33.690.572/0001-07

A empresa I. de J. LEAL SILVA EIRELI (POSTO NG), CNPJ 33.690. 572/0001-07, comunica que requereu e recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CHAPADINHA a Licença de Instalação para venda retalhista de combustíveis localizada ROD. MA 230, KM 1, 2145, BAIRRO CORRENTE, CHAPADINHA – MA

#### JOSÉ CARLOS LIMA RODRIGUES CPF N.º 432.109.453-49

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água subterrânea, situado na Rua nº 1, Casa 57, Zona Rural, Vila São José II, Paço do Lumiar - MA, para fins de Aquicultura, conforme dados constantes no e-processo nº 145236/2019.

#### MINERAÇÃO AURIZONA S.A

MINERACÃO AURIZONA S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Instalação nº 1079016/2019 para a atividade de alteamento da barragem de rejeitos Vené, localizada à Av. Principal s/nº, Vila Aurizona, município de Godofredo Viana – MA, conforme dados constantes no processo nº 99621/2019.

#### NELSON BAUERMANN CPF N° 254.776.761-91

NELSON BAUERMANN, pessoa física, inscrita no CPF nº 254.776.761-91, com endereço na Rua das Araras, nº 26, Grajaú-MA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental para atividade Agrossilvipastoril conforme processo nº 119932/2017 localizado na Fazenda São Sebastião, Zona Rural de Grajaú-MA.



#### NOTARO ALIMENTOS LTDA CNPJ 01.682.695.0017-69

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO. NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.682.695.0017-69, situado na rodovia MA 006, km 18 S/n, Zona Rural, Balsas, Estado do Maranhão, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Renovação de Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Avicultura, conforme dados constantes no processo nº 52183/2019.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR (ampliação) para o projeto de ampliação do licenciamento da Fazenda Santa Rosa (Pontal), localizada na Zona Rural no município de Açailândia - MA, conforme dados constantes no processo nº 91721/2017.

#### THAIS TATO DE SIQUEIRA BORGES

THAIS TATO DE SIQUEIRA BORGES torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24/06/2019, a Dispensa de Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Rua Cantanhede, Nº 16, QD. 16, Bairro Quintas do Calhau, São Luis - M, para fins de consumo humano de uma residência, conforme dados constantes no processo nº 133723/2019.

#### VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/07/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, nº S/N, Bairro Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 139926/2019.

#### LÉO HASLINGER CPF N° 488.370.599-49

Léo Haslinger, CPF Nº 488.370.599-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) com ASV sob o nº 125931/2019, para a atividade de projeto agrossilvipastoril de plantio de grãos, tratos culturais e colheita na Fazenda Caroline I, II, III, V e VI, localizada na zona rural do município de Balsas/MA.

Léo Haslinger, CPF Nº 488.370.599-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o nº 125628/2019, para a atividade de projeto agrossilvipastoril de plantio de grãos, tratos culturais e colheita na Fazenda Só Eu Sei I e II, localizada na zona rural do município de Balsas/MA.

Léo Haslinger, CPF Nº 488.370.599-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/ MA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUA) com ASV sob o nº 125917/2019, para a atividade de projeto agrossilvipastoril de plantio de grãos, tratos culturais e colheita na Fazenda Gleba Lagoa, Bom Lugar e Lagoa de Cima, localizada na zona rural do município de Balsas/MA.

Léo Haslinger, CPF Nº 488.370.599-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA/MA, Licença Unica Ambiental de Regularização (LUAR) sob o nº 126339/2019, para a atividade de projeto agrossilvipastoril de plantio de grãos, tratos culturais e colheita na Fazenda Santa Barbara I, Iii E Iv, localizada na zona rural do município de Balsas/MA.

Léo Haslinger, CPF Nº 488.370.599-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/ MA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o nº 126347/2019, para a atividade de projeto agrossilvipastoril de plantio de grãos, tratos culturais e colheita na Fazenda Santa Barbara Viii, Ix E X, localizada na zona rural do município de Balsas/MA.

Léo Haslinger, CPF Nº 488.370.599-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o nº 126373/2019, para a Atividade de Projeto Agrossilvipastoril de Plantio de grãos, tratos culturais e colheita na Fazenda Brunus, localizada na zona rural do município de Balsas/MA.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0148138/2018 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 32/2019 – SEAP de 28/06/2019, em conformidade com o contido na Concorrência nº 01/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa LDM CONS-TRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.450.493/0001-12; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia execução dos serviços remanescentes de construção da cadeia pública de São Luís Gonzaga no Estado do Maranhão; VA-LOR: O valor global do contrato é de R\$ 9.079.583,04 (nove milhões, setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; BASE LE-GAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, Lei Complementar 123/2006, Leis Estaduais 10.406/2015 e 9.529/2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP, Programa: 0554, Ação: 3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais, PI-INFRAFÍSICA, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte: 0311303283 – R\$ 7.024.199,50 (sete milhões, vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais, Fonte: 053303283 - R\$ 2.434.976,45 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais), Fonte: 0101 – R\$ 643.869,36 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. José Expedito Carmo Barbosa, CPF nº 095.712.993-91, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de junho de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0066182/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 33/2019 – SEAP de 02/07/2019, decorrente de Dispensa de Licitação conforme se observa no Termo de Ratificação nº 09/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.393.903/0001-78; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização - UPR de Rosário/MA; VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 54.828,64 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base no



artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 56101; Programa Trabalho: 14 421 0554 3107 001378; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 3107 – Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais; Subação: 001378 - Implantação e Estruturação das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão (INFRAFÍSI-CA); Fonte Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; Natureza Despesa: 44.90.51.05 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e, a Sra. Clara Lucia Uchoa Freitas, CPF nº 950.059.783-72, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 02 de julho de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 05 de julho de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 07/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118241/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº 00.083.140/0001-70, representada por Jorim Wanderley Ithamar, CPF nº 585.583.904-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 08/07/2019. Término: 08/07/2020. **OBJETO**: prestação de serviços de buffet para eventos. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.295,60 (trinta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101-Secretaria de estado de Programas Estratégicos. Função: 04-Administração. Subfunção: 122-Administração Geral. Programa: 0317-Gestão Governamental. Subação: 1690-MANUT-SEPE; Programa: 0317-Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001-Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000-Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339039-Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL: R\$ 2.691,30 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos); VALOR PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 16.147,80 (dezesseis mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 32.295,60 (trinta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). NOTA **DE EMPENHO:** 2019NE000037. Data: 19/06/2019. Valor mensal: R\$ 2.691,30 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Jorim Wanderley Ithamar, CPF no 585.583.904-44, representante da empresa VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SER-VIÇOS LTDA. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretaria Adjunto de Programas Estratégicos

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019/SES-REF.: Processo nº 106430/2019/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 10.686.941/0001-84; OBJETO: 1a (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Unidade Orçamentária-21901; Ação-4793; Subação-000894 (FUNCREDE); Fonte-0121000000; Natureza Despesa - 33.90.30.36, Nota de Empenho nº 2019NE004519, emitida em 12/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada por sua Sócia, Senhora IVONE ESTEVES, Cédula de Identidade nº 17.691.279-4 SSP/SP, CPF nº 131.497.238-33, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2019/SES-REF.: Processo nº 108.257/2019/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **AUTOLUK** COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.-EPP, CNPJ nº 20.063.556/0001-34; **OBJETO**: 1ª aquisição de pneus novos para veículos pertencentes a frota da Secretaria de Estado da Saúde; VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contar da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 13.738,24 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 0121000000; NA-TUREZA DA DESPESA - 33.90.30.99, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE005038, emitida em 25/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, C.I nº 7R/1428563, CPF nº 509.124.029-20, pela Contratada. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2019/SES-REF.: Processo nº 102591/2018/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa PREMIUM PLÁSTICOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 21.587.707/0001-16; OBJETO: Aquisição de dispensador de preservativos masculinos e femininos - para fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Departamento de Atenção as DST/AIDS e Hepatites Virais; VIGÊN-CIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, me-



diante as seguintes cláusulas e condições; MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 40/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária-21901; Ação - 4795; Subação-000920 (PREVDSTAIDS); Fonte-0308; Natureza Despesa-33.90.30.99, Nota de Empenho nº 2019NE005008, emitida em 25/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu titular, Sr. JONATHAN DE SOUZA, Cédula de Identidade nº 45536896 SSP/SC, CPF nº 348.199.488-57, pela Contratada. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2019/SES-REF.: Processo nº 113.072/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **ABBVIE FAR**-MACEUTICA LTDA., CNPJ nº 15.800.545/0003-11; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 155.947,36 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4439; SUBAÇÃO-000788 (SENTJUDMED); FONTE-121; NATUREZA DESPESA-33.90.91.04; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE005236, emitida em 28/06/2019; DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. MARTA GARCIA SANT'ANNA, cédula nº 36.156.299-8 SSP/SP, CPF nº 351.451.588-31, pela Contratada. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2019/00. Processo administrativo0313/2019. Número do contrato: Contrato nº 034/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações Portuárias da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ/Contratado: 06.086.435/0001-87. Signatário (s)/ Contratado: Sócio Administrador, o Sr. Jefferson Allex Borges, inscrito no R.G. sob o nº 41.701.917-8, SSP/SP, e no CPF sob o nº 228.974.768-85. **Objeto**: locação de galpão lonado com estrutura em aço galvanizado para proteção de cargas sensíveis a intempéries, a ficar disposto na retroárea do Porto do Itaqui. Valor global do contrato: R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária classificação orçamentária: fonte nº 227 recursos das empresas estatais-Serviços de Terceiros PJ-Locações de Bens Móveis. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2019, Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamen-

to de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 08/07/2019. Publique-se. São Luís, 08 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 040/2019/00. Processo administrativo 1031/2019. Número do contrato: Contrato nº 040/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ (SINRURAL). CNPJ/Contratado: 06.480.537/0001-82. Signatário (s) /Contratado: Presidente, o Sr. Armelindo Ferrari Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 6615305, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.676.638-26. Objeto: concessão de Apoio ao Sindicato Rural de Imperatriz-SINRURAL para realização da 51ª Exposição Agropecuária de Imperatriz-EXPOIMP 2019, que será realizada nos dias 06 a 14 de julho de 2019, no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva na cidade de Imperatriz-MA. Valor global do contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamentária no orçamento da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais,-Serviços de Terceiros PJ - Participação Feiras/Eventos/ Seminários. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária-E-MAP. Data da assinatura: 04/07/2019. Publique-se. São Luís, 08 de Julho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2019-SEDES. PROCESSO Nº 134255/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-SARP/ MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Gráfica Sete Cores Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 41.470.063/0001-99. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, e CADUNICO, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, quanto ao Monitoramento Estadual e Fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família. VALOR: O valor estimado deste Contrato é de R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0539 V-Proteção e Promoção Social
Fonte	0128000000-FNAS
Ação	4450-Gestão do Programa
Subação	523-IGDMONITORA
Natureza da Despesa	33.90.39.63
Valor	R\$ 507.500,00
Notas de Empenho	2019NE000221, 2019NE000223 e 2019NE000225



PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 05 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: ANA GABRIELA DE MATTOS PEREIRA BORGES—Secretária Adjunta de Renda e Cidadania-CPF nº 405.906.823-34. Pela CONTRATADA: ROBERTO CARLOS MOREIRA-CPF nº 243.202.263-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 1019.05/2019. CONTRATADO: PERSPECTVE SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos VALOR CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Raul Cruz de Oliveira. Representante PERSPECTVE SERVIÇOS EIRELI. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 05 de fevereiro de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 2019.014/2018 CONTRATADO: F.M. da Silva Neto-ME. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.281,38 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.24.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março 2019. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Firmino Marques da Silva Neto. Representante F.M. da Silva Neto-ME. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 01 de março de 2019 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buriticupu. CONTRATADA(O): A SRA. LARYSSE LOHANA LEAL NUNES, CPF nº 007.232.653-05, CREA nº 111715 1891-MA; OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para a fiscalização, vistoria e acompanhamento da execução e reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Buriticupu, referente ao contrato Nº 012/2019-CMB. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 04/06/2019. Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais). VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 08/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

EXTRATO DE CONTRATO 006/2019. DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 004/2019/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CON-TRATADO: MARIA C LIMA MOVEIS, CNPJ Nº 08.758.414/0001-96. OBJETO: aquisição de móveis para atender as necessidades da câmara municipal de Mata Roma/MA, em conformidade com Processo de Dispensa nº 004/2019/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos sessenta reais). Data da Assinatura: 04 de julho de 2019. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. TIAGO DE SOUSA MONTELES – Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma – MA, 04 de julho de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010107/2019. PARTES: CÂMA-RA MUNICIPAL DE PERITORÓ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa J. K. C. S. Sousa Comércio, situada na Av. JK, nº 160, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, VALOR GLOBAL: R\$ 13.394,25 (treze mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNA-TÁRIO: Sra. Jossonia Karla Coelho Soares Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 0000432837949-SESP/MA e do CPF nº 741.282.133-49, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 01 de julho de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/MA e a Empresa MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVI-ÇOS LTDA CNPJ: 32.022.689/0001-41. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha de Areia/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 58.049,04 (cinquenta e oito mil quarenta e nove reais e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Satubinha. 01/07/2019. RICARDO TA-DEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 - Assessor Jurídico.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO. Contrato nº 171/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: MÁ-XIMO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 00.712.720/0001-80 e Inscrição Estadual nº 12.330.601-9, com Sede na Rua 09, nº 27, Alto do Farol, na cidade de Raposa-MA. Valor Global: R\$ 82.728,40(oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CON-TRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Leomar Oliveira Mendonça, Sócio/Administrador, RG nº 0361838220083-SSP/MA e CPF nº 238.332.203-25



EXTRATO. Contrato nº 172/2019. Pregão Presencial Nº 020/ 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 00.712.720/0001-80 e Inscrição Estadual nº 12.330.601-9, com Sede na Rua 09, nº 27, Alto do Farol, na cidade de Raposa-MA. Valor Global: R\$ 53.174,50 (cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: Leomar Oliveira Mendonça, Sócio/Administrador, C.I. nº 0361838220083-SSP/MAeCPF nº 238.332.203-25.

EXTRATO. Contrato nº 173/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 00.712.720/0001-80 e Inscrição Estadual nº 12.330.601-9, com Sede na Rua 09, nº 27, Alto do Farol, na cidade de Raposa-MA Valor Global: R\$ 53.174,50 (cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, RG nº 018059742001-0-SSP-MA e do CPF nº 020.858.153-75. CON-TRATADO: Leomar Oliveira Mendonça, Sócio/Administrador, C.I. nº 0361838220083-SSP/MA e CPF nº 238.332.203-25.

EXTRATO. Contrato nº 174/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: MÁXIMO & OLI-VEIRA LTDA, CNPJ nº 00.712.720/0001-80 e Inscrição Estadual nº 12.330.601-9, com Sede na Rua 09, nº 27, Alto do Farol, na cidade de Raposa-MA. Valor Global: R\$ 21.008,60 (vinte e um mil oito reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019 Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, RG nº 117129999-8-SESP/MA e do CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Leomar Oliveira Mendonça, Sócio/Administrador, C.I. nº 0361838220083-SSP/MA e CPF nº 238.332.203-25.

EXTRATO. Contrato nº 175/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.385.708/0001-12, com Sede na Trav. da Borboleta, 12, Anil, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 49.480,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Maria Ribamar Moura Costa, Proprietária/Administradora, C.I. nº 1594944-SSP/MA e CPF nº 459.654.203-15.

EXTRATO. Contrato nº 176/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.385.708/0001-12, localizada na Trav. da Borboleta, 12, Anil, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 30.925,00 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: Maria Ribamar Moura Costa, Proprietária/Administradora, C.I. nº 1594944-SSP/MA e CPF nº 459.654.203-15.

EXTRATO. Contrato nº 177/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.385.708/0001-12, localizada na Trav. da Borboleta, 12, Anil, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 30.925,00 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, RG nº 018059742001-0-SSP-MA e do CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Maria Ribamar Moura Costa, Proprietária/Administradora, C.I. nº 1594944-SSP/MA e CPF nº 459.654.203-15.

EXTRATO. Contrato nº 178/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: M L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.385.708/0001-12, localizada na Trav. da Borboleta, 12, Anil, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019 Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, RG nº 117129999-8-SESP/MA e do CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Maria Ribamar Moura Costa, Proprietária/Administradora, C.I. nº 1594944-SSP/MA e CPF nº 459.654.203-15.

EXTRATO. Contrato nº 179/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: S. MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 63.450.357/0001-91, com Sede na Rua das Cajazeiras, nº 238, Centro, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 51.575,00 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Selma Régia de Sousa Monteiro Delago, Proprietária/Administradora, C.I. nº 30794752006-7-SSP/MA e CPF nº 407.892.093-49.

EXTRATO. Contrato nº 182/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de empresa especializada na presta-



ção de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: **S. MONTEIRO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 63.450.357/0001-91, com Sede na Rua das Cajazeiras, nº 238, Centro, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: Selma Régia de Sousa Monteiro Delago, Proprietária/Administradora, C.I. nº 30794752006-7-SSP/MA e CPF nº 407.892.093-49.

EXTRATO. Contrato nº 181/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: S. MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 63.450.357/0001-91, com Sede na Rua das Cajazeiras, nº 238, Centro, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Selma Régia de Sousa Monteiro Delago, Proprietária/Administradora, C.I. nº 30794752006-7-SSP/MA e CPF nº 407.892.093-49.

EXTRATO. Contrato nº 182/2019. Pregão Presencial Nº 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: S. MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 63.450.357/0001-91, com Sede na Rua das Cajazeiras, nº 238, Centro, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 12.935,00 (doze mil novecentos e trinta e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/ MA, 01/07/2019. Assinam: CONTRATANTE: Elton Ângelo Lima Mendes, RG nº 117129999-8-SESP/MA e do CPF nº 961.412.043-68. CONTRATA-DO: Selma Régia de Sousa Monteiro Delago, Proprietária/Administradora, C.I. nº 30794752006-7-SSP/MA e CPF nº 407.892.093-49.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 45/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANANIAS P. DOS SANTOS (CNPJ nº 08.282.323/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para o município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 61.652,56 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 46/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A

EMPRESA A.F. RIBEIRO EIRELI (CNPJ nº 14.674.938/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para o Município de Bela Vista do Maranhão- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 664.031,24 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚ-DE/SEMUS - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços pertinentes a realização de exames laboratoriais e análises clinicas, com vistas atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I Especificações, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.. – do Valor R\$: 634.841,97 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) CONTRATADA: S.H.A DE C LOUREIRO & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.269.631/0001-76, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 27 de junho de 2019.CONTRATANTE:Sr<sup>a</sup> Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG-OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para Secretaria Municipal de Administração Geral conforme Anexo —I Especificações e Quantidade e Anexo II Termo de Referencia Anexo-II DO VALOR-R\$: 704.922,50 (setecentos e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ N: 00.870.827/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2019 — CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 01 de julho de 2019 CONTRATANTE:Srº Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED - OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para Secretaria Municipal de Educação conforme Anexo –I Especificações e Quantidade e Anexo II Termo de Referencia Anexo – II DO VALOR – R\$: 752.382,50 (setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ N: 00.870.827/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2019 – CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 01 de julho de 2019CONTRATANTE: Srº Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS-OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para Secretaria Municipal de Saúde conforme Anexo –I Especificações e Quantidade e Anexo II Termo de Referencia Anexo – II DO



VALOR – R\$: 479.353,75 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ N: 00.870.827/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2019 – CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas -(MA), 01 de julho de 2019CONTRATANTE: Srº Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊN-CIA SOCIAL/SEMAS-OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Anexo-I Especificações e Quantidade e Anexo II Termo de Referencia Anexo-II DO VALOR-R\$: 93.714,25(noventa e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ N: 00.870.827/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2019 – CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 01 de julho de 2019. CONTRATANTE: Srª Jardania Viana de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA E. MESQUITA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ 20.855.309/0001-70. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 01.07.2019 TÉRMINO: 30.06.2020. VALOR: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA E. MESQUITA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ 20.855.309/0001-70. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 01.07.2019 TÉRMINO: 30.06.2020. VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Jolimar Hilarino da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA E. MESQUITA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ 20.855.309/0001-70. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet banda larga, através de fibra óptica, velocidade de até 100 MB dedicados, para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 01.07.2019 TÉRMINO: 30.06.2020. VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ires Pereira Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.5./2019.REF.:Processo nº 2.098/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RONIEL FERREIRA COSTA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa físico para execução dos serviços de transporte escolar II na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. – VALOR GLOBAL: R\$ 19.703,64 (dezenove mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA:30226001236133903600239000011228133903600.-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e RONIEL FERREIRA COSTA, pela CONTRATA-DA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.6./2019. REF.: Processo nº 2.098/2019-PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO DE SOUSA ALMEIDA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa físico para execução dos serviços de transporte escolar II na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.373,44 (vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 30226001236133903600239000011228133903600.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, pela CON-TRATANTE e RAIMUNDO DE SOUSA ALMEIDA, pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.7./2019. REF.: Processo nº 2.098/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDSON DE LIMA PEREIRA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa físico para execução dos serviços de transporte escolar II na zona rural da Rede Pública de Ensino do Município de Grajaú-MA. – VALOR GLOBAL: R\$ 34.927,20 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 3022600123613390360023900001 1228133903600.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e EDSON DE LIMA PEREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019 - PMG. PARTES: MINICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa MSP EM-PREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63 OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00 PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal MERCIAL LIMA DE ARRUDA e o PEDRO PAU-LO CAMARGO DE ARAÚJO. pela CONTRATANTE 08 de julho de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006AE/2018. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 081C/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Walberlan Frazão dos Santos CPF: 065.874.113-63 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instação e funcionamento de 01 (uma) sala do Jadim de Infância Cebolinha Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses e 24(vinte e quatro) dias, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 4.774,00 (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais) como valor global do Contrato ao final de 03 (três) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua São Miguel, sn, Bacabeira, Cep. N.º 65.180-000, Humberto de Campos -MA; Humberto de Campos/MA 07 de agosto de 2018. ASSINATURAS: Raimunda Nonata Oliveira e Walberlan Frazão dos Santos. Vitor José Oliveira Vidigal-Procuradora Geral - OAB-MA 11.727.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 187/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046A/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Adiministração e Maria do Livramento Batista Santos CPF: 665.958.003-49 OBJE-TO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecúaria, Pesca e Meio Ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por mês, totalizando R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco, 594, Centro, Cep: 6518000; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSI-NATURAS: Fernanda Costa Cardoso e Maria do Livramento Batista Santos. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019- PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 188/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047A/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Levi Silva Costa CPF: 017.353.823-10 OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residencial. FINALIDADE DO IMOVÉL: Instação e Funcionamento do nucleo de Vigilancia em Saúde. FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por mês, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses. **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Irineu Santos, nº 550, Centro, Humberto de Campos-MA; Humberto de Campos/MA 02 de janeiro de 2019. ASSINATURAS: Maria da Graça Lima Espindola e Levi Silva Costa. Humberto de Campos-MA, 02 de janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E ROSIANE AZEVEDO PINHEIRO PROCESSO: Nº 1089/2019 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, soltei-

ra, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 — SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: ROSIANE AZEVEDO PINHEIRO, brasileira, casada, RG Nº 022508972002-5 e CPF Nº 019178823-60, residente e domiciliado à Rua Leocádio Costa, S/N, Centro, Matinha/MA CEP nº 65218-000 OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Júlio César de Berredo S/N Centro na Cidade de Matinha, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ \$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.07.02.12.122.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa- Administrativo. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Matinha/MA, 01 de Junho de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 221/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e o Sr. Elias do Nascimento Bezerra, CPF nº 652.707.203-10. OBJETO: Contratação de serviços de som e iluminação para animação da festa junina "São João da Alegria", nos dias 04, 05 e 06/07/2019. VIGÊNCIA: (trinta) dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/07/2019. PREÇO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 046/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa PROJEPLAN CONSTRUÇÃO – LOCA-ÇÃO DE VEICULOS EPP CNPJ: 30.052.887/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de meio fios e sarjetas, no Município de Nova Olinda do Maranhão. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 569.157,29 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Código da Ficha: 430; Órgão: 08-Poder Executivo; Unidade: 08.01-Construção e Recuperação de Calçamentos, meio fio e sarjetas; 15.451.0890-1.808-4.490.51.00 Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia MA. 01/07/2019. ELY SILVA LINHARES-Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/010/2019 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização dos serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas no município de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: RS 355.482,77 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 08 Sec de Infra- Estrutura e Obras UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec de Infra-



ra e Obras 15 451 0028 1.081 Abertura, Recup. e Pavimentação de Ruas e Avenidas 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 0100000000. PALMEIRANDIA-MA, 02 de julho de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/011/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - TOMADA DE PRECOS N.º 006/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representada pela, Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.559.640/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública no Município de Palmeirândia. VIGENCIA: Será de 9 (nove) meses com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.048.449,96 (um milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 08 Sec de Infra- Estrutura e Obras UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0808 Sec de Infra-Estrutura e Obras 1545200442.060 Func. do Setor de Limpeza Publica 3.3.90.39.00 Outros serv. deterc. pessoa jurídica Fonte 0100000000. PALMEIRANDIA-MA, 02 de julho de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-DRO DO ROSÁRIO e R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: contratação empresa para os serviços de execução de conclusão de melhoria sanitárias e domiciliares no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: Convênio nº 0855/2013 - FUNASA. VALOR R\$ 249.354,35 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA por seu representante legal Sr. Rafael Phablo Silva de Almeida, CPF nº 025.185.483-35. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 08 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: № 009/2019. TOMADA DE PREÇO № 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: contratação empresa para os serviços de melhoria sanitárias e domiciliares no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 2126/2018 - FUNASA. VALOR R\$ 1.901.732,18 (Um Milhão e Novecentos e Um Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP por seu representante legal Sr. Josefe Silva Cutrim CPF nº 030.969.153-26,TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 08 de julho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU-MA

**RESENHAS DE CONTRATOS**. RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 124/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU E WD GONSALVES CONSTRUÇÕES. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de implantação de 31 melhorias sanitárias domiciliares no povoado Linhares no Município de São João do Caru – MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Água de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos e Sumidouros. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 381.990,25 (Trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura. ASSINATURA: WILLCILEIA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde e a empresa WD GONSALVES CONSTRUÇÕES. SÃO JOÃO DO CARU – MA, 17 de junho de 2019.

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 123/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU E WD GONSALVES CONSTRUÇÕES. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação de 77 melhorias sanitárias domiciliares no município de São João do Caru - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 997.932,91 (Novecentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura. ASSINATURA: WILLCILEIA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde e a empresa WD GONSALVES CONSTRUÇÕES. SÃO JOÃO DO CARU – MA, 17 de junho de 2019.

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 137/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU E R A MARQUES SA EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para o Município de SÃO JOÃO DO CARU-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 148.674,15, (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. ASSINATURA: HERLE SANDRO DE SOUZA LOPES, Secretário Municipal de Educação e a empresa R A MARQUES SA EIRELI. SÃO JOÃO DO CARU – MA, 08 de julho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E MARIA SEVERINA SERRA PINTO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro – Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. MARIA SEVERINA SERRA PINTO – Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 08/02/2019.

RESENHA.CONTRATO Nº 54/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BENTES SOUSA E CIA LTDA (CNPJ nº 63.424.121/0001-80). OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de medicamentos controlados e laboratório para o Município de São Vicente Ferrer – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 592.384,90



(quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 de JULHO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; VALDIRA BENTES DE SOUSA—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 55/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. MARQUES PEREIRA-ME (CNPJ n° 12.093.122/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 de JULHO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 51/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA-ME, CNPJ nº 17.489.506/0001-09. OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de materiais de limpeza para as Secretarias de Assistência Social e Saúde do Município de São Vicente Ferrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLO-BAL: R\$ 341.764,52 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CAS-TRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; CONSTATINO MARQUES BRAGA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 53/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA K B MENEZES-EPP (CNPJ n° 20.836.233/0001-36). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de realização da festividade do São João do Município de São Vicente Ferrer – MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 17 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; KENNEDY BATISTA MENEZES— Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

PROC.ADM.20/2019. RESENHA DE CONTRATO Nº 73/2019. TO-MADA DE PREÇO Nº 04/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA J A DA SILVA NETO (CONSTRUTOP), CNPJ Nº 30.242.484/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praça na sede do município de Tufilândia-MA. DATA DO CONTRATO: 26/06/2019. Vigência do contrato 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: ITEM I - R\$ 116.891,72 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e uns reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 04 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS; 04.122.0020.2012.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia-MA. 26/06/2019.

#### **CONVÊNIOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO. RESENHA DE CONVÊNIO Nº 42/2019-AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 130075/2019-SSP, de 17/06/2019. ESPÉCIE: Convênio n° 56/2019-SSP, de 05/07/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIM-BIRAS/MA, de CNPJ nº 06.424.618/0001-65, como CONVENIA-DA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CON-VENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal do município CONVENIADO. SIGNATÁ-RIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVE-NENTE, o Diretor do IDENT- Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Timbiras/MA, Sr. Antônio Borba Lima, de CPF nº 238.000.973-20, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 05 de julho de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0130747/2019 – SEC-MA. CONVÊNIO 26/2019 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL **DE ARARI/MA**, com CNPJ nº 06.142.846/0001-14, sediado na Av. Dr Joao da Silva Lima, nº 02, Centro, CEP 65.480-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO, portador do RG nº 044452382012-3 e inscrito no CPF sob o nº 149.051.403-15, residente e domiciliado na cidade de Arari/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 3.000,00 (três mil reais) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e DJALMA DE MELO MACHADO /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 28 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0129490/2019 – SEC-MA. CONVÊNIO 10/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-NANDO FALCAO/MA, com CNPJ nº 01.612.667/0001-08, sediado na Rua Principal, s/n, Centro, CEP 65.964-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE, portador do RG nº 00171863666 e inscrito no CPF sob o nº 504.743.243-20, residente e domiciliado na cidade de Fernando Falcao/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/ MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/ Secretário de Estado da Cultura/SECMA e ADAILTON FER-REIRA CAVALCANTE /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 28 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0139271/2019 - SEC-MA. CONVÊNIO 19/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRA-JAU/MA, com CNPJ nº 06.377.063/0001-48, sediado na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 01, Centro, doravante denominada CON-VENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, portador do RG nº 051236152014-2 e inscrito no CPF sob o nº 025.345.923-00, residente e domiciliado na cidade de Grajau/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CON-CEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e MERCIAL LIMA DE ARRUDA /Prefeita Municipal. São Luís/MA, 28 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0127081/2019 - SEC-MA. CONVÊNIO 08/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA, com CNPJ nº 06.019.491/0001-07, sediado na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP 65.470-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO, portador do RG nº 0417681922011-3 e inscrito no CPF sob o nº 254.972.513-15, residente e domiciliado na cidade de São Mateus/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 149.886,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 4.886,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/ SECMA e HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 26 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID 854569

RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0117195/2019 – SEC-MA. CONVÊNIO 28/2019 – SECMA – ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a FUNDAÇAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO /MA, com CNPJ nº 04.964.239/0001-32, sediado na Av. Rio Branco, nº 111, Centro, CEP 65.725-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. FRANCINETE SANTOS BRAGA, portador do RG nº 1.581.261 e inscrito no CPF sob o nº 800.646.713-72, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras/MA, OBJETO: Realização do Projeto "PROJETO ARRAIA DO POVO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e **3.750,00** (três mil e setecentos e cinquenta reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SEC-MA e FRANCINETE SANTOS BRAGA/Prefeita Municipal. São Luís/MA, 28 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID. 854569



RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0130761/2019 - SE-CMA. CONVÊNIO 13/2019 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILANDIA/MA, com CNPJ nº 01.612.533/0001-97, sediado na Rua Principal, nº100, Centro, CEP 65.276-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ALBERTO MAGNO SERRAO MENDES, portador do RG nº 024144012003-6 e inscrito no CPF sob o nº 405.639.873-91, residente e domiciliado na cidade de Turilandia/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela CONVE-NENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e ALBERTO MAGNO SERRAO MENDES /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 27 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID. 854569

RESENHA DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 0138184/2019 – SEC-MA. CONVÊNIO 27/2019 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORE-TO/MA, com CNPJ nº 06.229.538/0001-59, sediado na Praça Jose do Egito Coelho, s/n, Centro, CEP 65.895-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL, portador do RG nº 054463942014-6 e inscrito no CPF sob o nº 363.789.503-00, residente e domiciliado na cidade de Loreto/MA, OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOAO 2019". PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 52.630,02 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais e dois centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 33403902 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e 2.630,02 (dois mil e seiscentos e trinta reais e dois centavos), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura/SECMA e MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL /Prefeito Municipal. São Luís/ MA, 28 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FER-REIRA Chefe Assessoria Jurídica ID. 854569

#### CONVOCAÇÃO

#### RISA S.A. CNPJ N° 06.855.894/0001-88 NIRE N° 2230000117-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Companhia, RISA S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de julho de 2019, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas e demonstrações financeiras; (ii) nomeação de membros da diretoria; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas (MA), 03 de julho de 2019. José Antônio Gorgen - Diretor Presidente.

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA Na publicação da RESENHA DO CONVÊNIO 17/2019 -SECMA. PROCESSO Nº 0132028/2019 - SECMA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO e a PREFEITUA MUNICIPAL DE CODÓ, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 05/07/2019, Publicações de Terceiros. Onde se lê: "[...] R\$ 156.720,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte da CONCE-DENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza da Despesa: 334039 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida [...]"; Leia-se: "[...] R\$ 103.140,00 (cento e três mil e cento e quarenta reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713001816; Fonte 0101000000; Natureza da Despesa: 334039 PI: 33403902 e 19DGOV/37, e R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais), pela CONVENENTE, a título de Contrapartida [...]". São Luís/MA, 08 de Julho de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID 853076-0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

ERRATA DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO DIA: 24/06/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Procurador Municipal.

#### ONDE SE LER:

J. I. Chapauzinho Vermelho	SEDE	12	140,00	1.400,00
U. E. Rita de Cássia	SEDE	12	140,00	1.400,00
U. E. Chrecimiano Diniz	SEDE	112	140,00	1.400,00
Almoxarifado Sec. De Educação.	SEDE	8	140,00	1.400,00

#### LEIA SE:

J. I. Chapauzinho Vermelho	SEDE	12	140,00	1.680,00
U. E. Rita de Cássia	SEDE	12	140,00	1.680,00
U. E. Chrecimiano Diniz	SEDE	12	140,00	1.680,00
Almoxarifado Sec. De Educação.	SEDE	8	140,00	1.120.00



#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO N.º 53916/2019 - UEMA. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/ UEMA, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor Gustavo Pereira da Costa, portador do RG n.º 047.351.292.013-9, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica a todos que o nome empresarial e o endereço da empresa Contratada sofreram alterações, de modo que torna-se necessário alterar a redação do Contrato n.º 001/2017-PRA/UEMA. DAS ALTERAÇÕES: Onde se lê: "ARAÚJO & MATOS SERVI-ÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME". Leia-se: "MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELLI". Onde se lê: "Rua Quatorze, nº 55, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 654062-610". Leia-se: "Avenida dos Holandeses, n.º 06, Salas 116 a 118, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65077-357". Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Errata. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/2017 - PRA/UEMA e seus Termos Aditivos, não alteradas expressamente por este instrumento, ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001, sob o n.º 39, em 04.07.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019. O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, ERRATA da publicação da Concorrência Pública nº 005/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Escolar Municipal com 08 (oito) salas de aula no povoado Engenho D'água no 2º Distrito na Zona Rural do município de Caxias-MA. Para correção da publicação ONDE SE LÊ: TÉCNICA E PREÇO, LEIA-SE: MENOR PREÇO. Caxias - MA, 08 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019. O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, ERRATA da publicação da Concorrência Pública nº 006/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Escolar Municipal com 08 (oito) salas de aula no bairro São Francisco na Zona Urbana do município de Caxias-MA. Para correção da publicação ONDE SE LÊ: TÉCNICA E PREÇO, LEIA-SE: MENOR PREÇO. Caxias - MA, 08 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

ERRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2019/SMPPM. ERRATA: da vigência do Contratado publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, no dia 10 de abril de 2019 paginas 33 e 34, Publicação de Terceiros, a Presente Errata houve por equivoco do prazo de vigência - Onde se lê: inicio 05/03/2019 a 05/03/2019 Leia-se inicio 05/03/2019 a 05/03/2020, DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas. Colinas- (Ma), 05 de julho de 2019. Drª Tamires Silva e Sá OAB: 13.627.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 118 de quarta-feira, dia 26 de Junho de 2019, nas páginas 47 e 48, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de promoção, organização e execução do calendário cultural a serem realizados pelo Município de São Roberto - MA, ONDE LEU-SE: 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2019, LEIA-SE: às 10:00 horas do dia 11 de Julho de 2019. São Roberto (MA), 03 de Julho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 118 de quarta-feira, dia 26 de Junho de 2019, nas páginas 47 e 48, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019 na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e exames de imagem diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, ONDE LEU-SE: às 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2019, LEIA-SE: às 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2019. São Roberto (MA), 03 de Julho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, informa a todos os interessados que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 118 de quarta-feira, dia 26 de Junho de 2019, nas páginas 47 e 48, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de licitação da Administração Municipal (Secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de São Roberto (MA), ONDE LEU-SE: 15:00 horas do dia 10 de Julho de 2019, LEIA-SE: 15:00 horas do dia 12 de Julho de 2019. São Roberto (MA), 03 de Julho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, informa a todos os interessados que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 118 de quarta-feira, dia 26 de Junho de 2019, nas páginas 47 e 48, referente a TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Recuperação de estrada Vicinal do trecho da Sede ao Povoado Militoa no município de são Roberto/MA, ONDE LEU-SE: 13:30 horas do dia 12 de Julho de 2019, LEIA-SE: às 13:30 horas do dia 18 de Julho de 2019. São Roberto (MA), 03 de Julho de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, informa a todos os interessados que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 118 de quarta-feira, dia 26



de Junho de 2019, nas páginas 47 e 48, referente a TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2019, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para a construção de um campo de futebol com arquibancadas, banheiros e cercamento na sede do Município de São Roberto/MA, ONDE LEU-SE: às 15:30 horas do dia 12 de Julho de 2019, LEIA-SE: às 15:30 horas do dia 18 de Julho de 2019. São Roberto (MA), **03 de Julho de 2019.** Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

#### **TERMOS DE AJUSTE**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2019. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA DCN DOS SANTOS - ME. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, CNPJ de nº 13.127.340/0001-20, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Murilo Andrade de Oliveira, portador do RG de nº MG-5.915.827 e CPF nº 976346386-68 e a Empresa DCN dos Santos - ME, CNPJ nº 11.983.714/0001-83, com sede na Rua 08, nº 31, quadra 64, Maiobão, Paço do Lumiar/ MA, representada por Dayse Caroline Nascimento dos Santos, portadora do RG nº 12587741999-1 SSP/MA, inscrita no CPF nº 002.655.713-40, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, do art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 27.255/2011, dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Parecer Normativo nº 002/2017 da ASS/PGE/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Empresa DCN DOS SANTOS - ME, referente à locação de ônibus extra convencional, rodoviário, com motorista e combustível a esta SEAP, no período de agosto/2018 a outubro/2018, destinado ao transporte de internos partindo da UPR Monte Castelo com parada na Curva do Noventa até o prédio do COLUN, no bairro Vila Palmeira e posterior retorno à UPR Monte Castelo. CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR. O valor a ser pago a Empresa DCN DOS SANTOS - ME, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 25.721,40 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), conforme Nota Fiscal nº.102 (fl. 02), devidamente atestada por dois servidores e conforme autorização de pagamento do Secretário desta Pasta nas fls. 84 e 85 deste processo nº 0265656/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento do presente Termo de Ajuste de Contas correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 56.0101-Secretaria de Estado e Administração Penitenciária; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101-SEAP; FUNÇÃO: 14-Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 421-Custódia e Reintegração Social; PROGRAMA: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; AÇÃO: 4684-Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: 001385 - Manutenção das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93.99-OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI-ÇÕES; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários Tesouro-0101000000. CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO PLENA. Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Empresa DCN DOS SANTOS - ME dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. CLÁUSULA QUIN-TA – DO FORO. As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, no Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SEX-TA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. A SECRETARIA DE ESTA-DO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 0265656/2018, e outra para a Empresa DCN DOS SANTOS - ME. ASSINADO POR: Murilo Andrade de Oliveira-Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela CONTRATANTE, Dayse Caroline Nascimento dos Santos, pela CONTRATADA. TRANS-CRIÇÃO: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 05 de julho de 2019 as partes assinaram o presente Termo de Ajuste de Contas.São Luís, 08 de julho de 2019. Mireilli Carvalho Miranda Marinho-Gestora da Assessoria Jurídica - SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 13/2019/ SES - REF.: Processo nº 250802/2015/SES-PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa OFFJ COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.975/0001-00; OBJETO: referente ao fornecimento de materiais médicos junto às unidades de Saúde gerenciadas pela BEM VI-VER ASSOCIAÇÃO, referente ao período de março a abril de 2015; VALOR: R\$ 35.932,74 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), a ser pago em 02 (duas) parcelas; Dotação Orçamentária: UGR: 210901 (FES-Unidades Assistenciais); ACÃO: 4793 (Atendimento à saúde da população); PI:-FUNCREDE; FONTE: 0121000000; ND: 33909399 (Indenizações e Restituições); NE: 2019NE005305 de 02/07/2019; DATA DA AS-SINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 08 de julho de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e o Sr. ODUVALDO FI-GUEIREDO FERREIRA JÚNIOR, CPF nº 476.176.913-00, pela empresa credora. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### TERMO DE COMPROMISSO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 330/2019. Processo nº 0592/2019. TCE nº 102/2019 – DPE/MA. RESENHA Nº 330/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2019 – DPE PROCESSO Nº 0592/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Italo da Conceição Nascimento e como interveniente a Universidade CEUMA-UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/



Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 17/06/2019 e término em 16/06/2020. DATA DA AS-SINATURA: 17 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 08 de julho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PAR-TES: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e Defensoria Pública do Estado do Maranhão. OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: estabelecer/formalizar canal direto, preferencialmente por e-mail, para remessa de informações, requisições, solicitações e propostas de acordo. DATA DA AS-SINATURA: 05 de julho de 2019. RECURSOS FINANCEI-**ROS:** Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes. ARQUIVAMENTO: Termos 2019. São Luís, 08 de julho de 2019 - Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão.

#### TERMO DE DOAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 03/2019/SES - REF.: Processo n.º 127362/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO **ANTÔNIO JORGE DINO**, CNPJ sob o nº 05.292.982/0001-56; OBJETO: doação de 01 (um) equipamento de mamografia digital, nº de registro 10345161977, estado de conservação: novo, tombamento nº 212.365, modelo/versão: Mammomat Fusion, marca e fabricante: Siemens; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOA-ÇÃO: 08 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo DOADOR, neste ato representado pelo seu Vice Diretor Presidente Sr. ANTÔNIO DINO TAVARES, cédula de identidade nº 181794934 SSP/MA, CPF nº 618.993.303-30, representante pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **CASA CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019 - CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.357/2019-CC PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 001/2019-CSL/CC Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº001/2019-CSL/CC, que trata da aquisição de material de consumo do tipo higiene e limpeza visando o atendimento das necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para as empresas relacionadas nas Cotas Principal e Reservada, itens e valores seguintes: DISTRIBUIDORA **LUMIAR EIRELI** - itens 3, 23, 27, 28, 30, 39 e 39.1, no valor total de R\$ 3.028,42 (três mil vinte e oito reais e quarenta e dois centavos); VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - itens 2, 10, 31, 38, 42, 46, 2.1, 27.1, 28.1, 31.1, 38.1, 42.1, e 46.1, com valor total de R\$ 11.357,00 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais); A.T. DA SILVA - itens 15 e 15.1, com valor total de R\$ 244,30 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); SUCESSO COMÉRCIO **E SERVIÇOS EIRELI** - itens 4, 29, 32, 36, 44, 4.1, 10.1, 29.1, 32.1, 36.1 e 44.1, com valor total de R\$ 6.005,90 (seis mil e cinco reais e noventa centavos); GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - itens 14, 21, 24, 25, 26, 34, 41, 14.1, 24.1, 25.1, 26.1, 30.1, 34.1 e 41.1, com valor total de R\$ 50.815,78 (cinquenta mil oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos); TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - itens 7, 47, 7.1 e 47.1, com valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais); PERSIL COMÉRCIO E **SERVIÇOS EIRELI** - itens 1, 5, 6, 8, 9, 11, 16, 19, 20, 22, 33, 35, 37, 43, 45, 1.1, 3.1, 5.1, 8.1, 9.1, 11.1, 13.1, 16.1, 18.1, 19.1, 20.1, 21.1, 22.1, 23.1, 33.1, 35.1, 37.1, 43.1 e 45.1, com valor total de R\$ 32.240,86 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos); F. RODRIGUES DINIZ - itens 17, 18, 6.1 e 17.1, com valor total de R\$ 1.315,00 (hum mil trezentos e quinze reais); BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - itens 12, 13 e 12.1, com valor total de R\$ 39.816,40 (trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e D. COIMBRA MOREIRA itens 40 e 40.1, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 16.357/2019CC, do Termo de Adjudicação nº 001/2019CSL/CC e Parecer Jurídico nº 332/2019-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís-MA, 08 de julho de 2019. Abelardo Teixeira Balluz Subsecretário da Casa Civil

#### TERMO DE PARALISAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2018. REF.: Processo nº. 012/2018. PARTES: CÂMARA MUNI-CIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa MÁXIMO CONS-TRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48. OBJETO: A Paralização/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 011/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de São Bernardo/MA -PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra. - BASE LEGAL: art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93-SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho-Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, pela CONTRA-TANTE e JOELMA CARVALHO MARTINS, pela CONTRATADA. São Bernardo (MA), 10 de dezembro de 2018. Bernardo José Tribuzi de Carvalho-Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

#### TERMO DE RESCISÃO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/ MA. Espécie: Termo de Rescisão Amigável com a empresa IT CON-NECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 013/2018, celebrado em 13 de julho de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 239809/2017, cujo objeto é o fornecimento de 01 (um) Scanner de Mesa A3 e 01 (um) Switch com 16 Portas, com o objetivo de implementar um núcleo de pesquisa em geoprocessamento visando a modelagem de um banco de dados aplicável a Agência Estadual de Pesquisa e Extensão Rural do Maranhão (AGERP/MA) para serem utilizados



por técnicos da AGERP/MA, para o apoio às atividades de ATER, visando atender a demanda do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira-SAIC Nº 10200.13/0188-5, SICONV Nº 776808/2012, celebrado entre a EMBRAPA e a AGERP – Meta nº 1-Implantação de um núcleo de geoprocessamento; **Dispositivo Legal:** Artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93; **Processo**: nº 239809/2017-AGERP; **Signatários**: pela **Contratante**, José Malheiros Silva-Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento respondendo pela Presidência (Portaria nº 157/2019-AGERP/MA), e pela **Contratada**, João Carlos Lima Pereira-Diretor; **Data de Assinatura**: 05/07/2019;

#### **ADITIVOS**

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de serviços do contrato; Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993; Processo: 130583/19-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202;

Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001549; P.I.: FROTAAGERP1; Fonte: 0122 e/ou 0322; N.D.: 3.3.90.39.00; U.O.: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001551; P.I.: FROTAIDH; Fonte: 0122 e/ou 0322; N.D.: 3.3.90.39.00; U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001575; P.I.: ASSISTEXDH; Fonte: 0618 e/ou 0218; N.D.: 3.3.90.39.00; U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001576; P.I.: ASSISTEXMG; Fonte: 0618 e/ou 0218; N.D.: 3.3.90.39.00; U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001559; P.I.: PROGESTAO; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.39.00; Pré -empenho nº 2019PE000104 e Pré-empenho nº 2019PE000105; Valor: R\$ 243.780,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais); Nota de Empenho: 2019NE000453, de 26/06/2019; Signatários: pela Contratante, José Malheiros Silva - Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento respondendo pela Presidência (Portaria nº 157/2019-AGERP/ MA), e pela Contratada, Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitória de Morais - Procuradores; Data de Assinatura: 03/07/2019;

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969

**Areinha - Fone: 3222-5624** 

**CEP.:** 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

#### **PUBLICAÇÕES**

Judiciário..... R\$ 7,00

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....R\$ 0,80

Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido......R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.